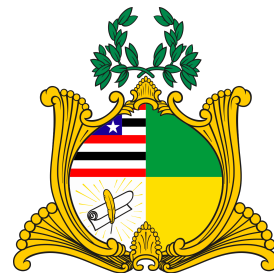


Diário Oficial

MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO

EXECUTIVO



AMAPÁ DO MARANHÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 914 :: SEXTA, 14 DE JULHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR 1

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para a avaliação de conhecimento para o cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A avaliação de conhecimento é destinada aos candidatos que se inscreveram para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

1.2. A avaliação de conhecimento tem caráter eliminatório e classificatório.

1.3. A avaliação de conhecimento será realizada em 16 de julho de 2023, das 8hrs às 12hrs na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1. O conteúdo programático da avaliação de conhecimento para o cargo de Conselheiro Tutelar será:

2.1.1. Conhecimentos específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/1990, incluindo:

2.1.1.1. Princípios fundamentais do ECA;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

amapa.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1b6ccd9d54a9c8ebceb78505e508b1465f29095

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.1.1.2. Direitos fundamentais da criança e do adolescente;

2.1.1.3. Medidas de proteção;

2.1.1.4. Conselho Tutelar;

2.1.1.5. Ato infracional;

2.1.1.6. Medidas socioeducativas;

2.1.1.7. Medidas protetivas;

2.1.1.8. Política de atendimento;

2.1.1.9. Orçamento e financiamento;

2.1.1.10. Participação popular e controle social.

3. DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

3.1. A avaliação de conhecimento será composta por 20 (vinte) questões, sendo 19 questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas cada e 01 questão discursiva.

3.2. Cada questão terá valor de 1 (um) ponto.

3.3. A duração da avaliação de conhecimento será de 4 (quatro) horas.

3.4. Será considerado aprovado na avaliação de conhecimento o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato deverá comparecer ao local da avaliação de conhecimento com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da avaliação, munido de documento de identificação com foto, caneta esferográfica azul ou preta e comprovante de inscrição.

4.2. Não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico durante a realização da avaliação de conhecimento.

4.3. O não comparecimento do candidato na data, horário e local determinados para a realização da avaliação de conhecimento implicará na sua eliminação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

4.4. O gabarito oficial da avaliação de conhecimento será divulgado no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

4.5. O candidato terá o prazo estipulado no edital 01/2023, para interpor recurso, mediante requerimento dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

amapa.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1b6ccd9d54a9c8ebceb78505e508b1465f29095

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



4.6. A decisão quanto ao recurso interposto será divulgada no prazo estabelecido do edital 01/2023.

4.7. O resultado final da avaliação de conhecimento será divulgado no prazo estipulado no edital 01/2023.

4.8. A avaliação de conhecimento terá validade durante todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Data: [data da publicação do edital]

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

amapa.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1b6ccd9d54a9c8ebceb78505e508b1465f29095

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV. TANCREDO NEVES, S/N., CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00

Email: diario@amapa.ma.gov.br

Telefone: (00)00000-000

FABIENE DIAS DE AMORIM

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FABIENE DIAS DE AMORIM

COORDENADOR DO DIÁRIO

NELENE DA COSTA GOMES

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

amapa.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e1b6ccd9d54a9c8ebceb78505e508b1465f29095

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

